

PBG S/A
CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
ATA CA nº 09/2025

1. Data, hora e local: 23/05/2025, às 09:30 horas, no escritório da Companhia, por videoconferência, a teor do que dispõe o art. 20 do Estatuto Social da Companhia.

2. Presenças: Registrada a participação dos Srs. Conselheiros: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Mauro do Valle Pereira e Márcio Leal da Costa Lobo. O Presidente do Conselho, Cesar Gomes Junior, convidou a mim, Luiz Fernando Periard Schweidson, para secretariá-los.

3. Ordem do Dia: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4. Deliberações: Na data, hora e local acima mencionados, reuniu-se o Conselho de Administração para análise e discussão da Ordem do Dia. Por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, nos termos do Artigo 21, “iv”, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A proposta a ser encaminhada para apreciação da Assembleia Geral restou resumida da seguinte forma:

Valor Máximo da Emissão	Até R\$ 400.000.000,00 na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures	Até 400.000 debêntures.
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00.
Data de Emissão	A definir.
Prazo de Vencimento	5 anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 30 de maio de 2030.

Prazo de Carência para Amortização	Início no 24º mês da Data de Emissão, com primeiro pagamento em 30 de maio de 2027.
Remuneração (Taxas)	Taxa DI + 4,65% ao ano, base 252 Dias Úteis, com pagamentos semestrais (30 de maio e 30 de novembro), iniciando em 30 de novembro de 2025.
Garantias	Cessão Fiduciária de recebíveis e conta vinculada (mínimo de 15% do saldo devedor da Emissão) , Alienação Fiduciária de imóvel em Marechal Deodoro (matrícula nº 14.005) , e Fiança da Fiadora.
Destinação dos Recursos	Liability management, incluindo resgate antecipado da 4ª emissão de debêntures , amortização parcial da 5ª emissão de debêntures (parcelas 2025/2026), liquidação antecipada de empréstimos bilaterais com Banco do Brasil S.A. (Notas de Crédito à Exportação nº 312.501.233, nº 312.501.313, e nº 312.501.419) , e o saldo remanescente para pagamentos de dívidas da Companhia.
Resgate Antecipado Facultativo Total	Possível a partir de 30 de maio de 2027 (24º mês), com valor incluindo Valor Nominal Unitário (ou saldo), Remuneração, encargos e prêmio de resgate de 0,35% ao ano (mínimo de 0,35% flat).
Amortização Extraordinária Facultativa	Possível a partir de 30 de maio de 2027 (24º mês), com valor incluindo Valor Nominal Unitário (ou saldo), Remuneração, encargos e prêmio de amortização de 0,35% ao ano (mínimo de 0,35% flat).
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Conversibilidade	Não conversíveis em ações.

Adicionalmente, este Conselho autoriza a convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 21, “iv”, do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a alteração do referido Estatuto, bem como deliberar sobre a complementação dos valores destinados à remuneração dos Órgão da Administração.

5. Encerramento: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, que será posteriormente assinada pelos presentes: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Mauro do Valle Pereira e Márcio Leal da Costa Lobo. A presente ata é cópia fiel do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2025.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2025.

Luiz Fernando Periard Schweidson
Secretário 'Ad Hoc'